

COMUNICADO PROENG nº 14/19

O Pró-Reitor de Graduação do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, com sede na Rua Dorval Luz, 123 – Bairro Santa Terezinha - CEP 88352-400 - Brusque/SC - Fone/Fax: 47 – 3211 7000 - *home page* www.unifebe.edu.br, considerando a legislação em vigor e, usando da competência que lhe confere o inciso XIV do artigo 34 do Estatuto da UNIFEBE, faz saber, por meio do presente COMUNICADO, que:

1. A relação de classificados aptos para o procedimento de matrícula no Curso de Letras – Inglês (Licenciatura) de acordo com o Edital de **Seleção de Alunos pelo Histórico Escolar**, para ingresso no 2º semestre letivo de 2019 e para o Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina – UNIEDU, mantido pelo Programa de Bolsas do Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior (FUMDES), observadas as disposições da Lei Complementar nº 407, de 25/01/08, do Decreto nº 2.672/09, de 05/10/09, do Edital da Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina, SED nº 1011, de 30/05/19 e as normas do Edital UNIFEBE nº 53/19 (de 10/07/2019), conforme segue:

1. Bruna Ellyn Baron*
2. Dalvan Ferreira De Abreu*
3. Janete Aparecida De Borba*
4. Daniel Vitor De Souza*
5. Ana Luiza Mafra*
6. Itaci D'arc Luana Miguel*
7. Bruna Quaiato*
8. Mayckon Pereira
9. Carlos Alberto Ferreira*
10. Peterson Borges De Lima*
11. Barbara Hank*
12. Marcos Antonio Gamboa Rodrigues*

13. Raissa Boing*
14. Adriano Da Silva
15. Catia Patricia Guse
16. Bruna Aparecida Farias Martendal*
17. Paola Frainer*
18. Caroline Costa Da Silva Brudna
19. Gabriela Sartoti Piva*
20. Daniel Goulart*
21. Eduarda Paloschi*
22. Marcelo Henrique Simas
23. Marluce Pereira*
24. Meriele Machado Zimmermann*
25. Camila Pinto Da Silva Stüpp*
26. Carlindo Monteiro Da Silva*
27. Claudia Camila Da Silva*
28. Gloria Alice Wanka*
29. Daiane Nara Vicentini*
30. Alecsandro Marques
31. Gabriel Airtton Pessoa*
32. Ana Paula Da Silva*
33. Samuel Gabriel De Oliveira Fagundes*
34. Leticia Cardoso*
35. Fabiana Mendes Vicente Ramos*
36. Vitor Manoel Alexandre*
37. Leticia Nayara De Oliveira*
38. Grasiely Valentim*
39. Karoline Natasha De Araujo Abreu*
40. Suzan Milena Carolino
41. Alexandra Raiser*
42. Daiana Helena Dutra*
43. Bruna Franciele Da Silva*
44. Maria Do Socorro Da Silva*
45. Allan Felipe De Andrade*

46. Daniela Pereira Arruda Fagundes*
47. Mário José Pereira Júnior*
48. Elisabete Prado*
49. Matheus De Carvalho*
50. Nicolas Zandonadi*
51. Marcilei De Souza*
52. Joice Da Motta*
53. Amanda Franciele Poli*
54. Martina Kuehl*
55. Maiara Carolina Rosa*
56. Elane Cristina De Assis
57. Gabriel Venske *
58. Bruna Carla Alflen Rubik*
59. Bruno Torresani*
60. Vitoria Semião De Paula*
61. Elias Pranger*
62. Elizabete Peres
63. Jean Carlo Naccarini Fischer*
64. Maiara Da Silva Sbardelatti*
65. Paulo Ribeiro*
66. Alan Jessie Day*
67. Claudinei Benvenuti*
68. Barbara Cristiane Floriani*
69. Camila Leão Lopes*
70. Andressa Aparecida De Souza*
71. Anderson Silvestre Assi*
72. Jonathan Ferreira Dos Santos*
73. Samanta Carla Desplanches*
74. Alice Iaraceski*
75. Carlos Eduardo Ferreira Bonifacio
76. Elisama Barbosa*
77. Maria Jurema Imhof*
78. Thayna Nunes Brito*

79. Danieli Nunes Carminatti*

80. Andrielly Tamires De Paula*

*alunos classificados aptos para o procedimento de matrícula e a concorrerem a uma das 35 (trinta e cinco) Bolsas de Estudo previstas no item 1.1 e 7.1 I, do Edital.

2. A matrícula dos candidatos acima relacionados poderá ser realizada na Secretaria Acadêmica da UNIFEBE, nos dias 18 e 19 de julho de 2019, das 9h às 21h.

2.1. A UNIFEBE reserva-se o direito de não oferecer o Curso que, após a realização da matrícula, não apresente o número mínimo de matriculados exigido para o seu regular funcionamento, de acordo com as normas institucionais.

3. Documentação para a matrícula:

3.1 Original e Fotocópia de:

- a) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- b) Carteira de Identidade (RG);
- c) CPF (caso o número não conste no RG);
- d) Comprovante de residência (do mês atual ou anterior);
- e) Comprovante de Vacina antirrubéola (para mulheres até 40 anos);
- f) Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- g) Histórico Escolar do Ensino Médio.

4. A matrícula dos candidatos obedece, quanto ao acesso ao ensino superior, ao disposto no inciso II do artigo 44 da Lei nº 9.394/96.

5. Procedimentos para Inscrição na seleção de bolsa de Estudo UNIEDU/FUMDES:

- a) efetuar a matrícula na data estabelecida;

b) apresentar, no SOAE (Serviço de Orientação e Atendimento ao Estudante) na Sala 13 – Bloco C da UNIFEBE, no período estabelecido no item 10.1. do Edital, a documentação comprobatória relacionada no Anexo I;

c) efetuar o cadastro no Programa UNIEDU, no endereço eletrônico:

<http://www.uniedu.sed.sc.gov.br/index.php/graduacao/estudantes/cadastramento>.

5.1. O cadastro no Programa UNIEDU poderá ser realizado junto ao SOAE, no período de 18 a 24 de julho de 2019, das 9h às 21h, sob a orientação e apoio das Comissões Técnica do Programa UNIEDU da UNIFEBE.

6. As aulas terão início no dia 31 de julho de 2019, às 18h30min, no Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, Rua Dorval Luz, nº 123, Bairro Santa Terezinha, Brusque/SC.

7. Informações complementares podem ser obtidas na Secretaria Acadêmica, por meio dos telefones (47) 3211-7213, 3211-7214 e 3211-7230, ou pelo e-mail secretaria@unifebe.edu.br.

Brusque, 17 de julho de 2019.


Prof. Sidnei Grippa
Pró-Reitor de Graduação